

PORTARIA Nº 194/2020 - São Miguel do Tapuio (PI), 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre a concessão de licença para o exercício de mandato classista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a decisão do processo TRT nº 001287-31.2018.5.22.0001, em 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA**, a partir de 14 de agosto de 2020, ao servidor RAIMUNDO NONATO CIRINO DA ROCHA, CPF 199.399.143-34, professor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 14 de agosto de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal